

PROCESSO N° 25.11.0564.001.00041-301

DESPACHO

Considerando o teor às fls. 52 e 53, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

**Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.**

Maracanaú, 17 de dezembro de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo
Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446